PROJETO DE LEI Nº 50/2020

“Denomina Rua 01 do loteamento ‘Parque Industrial Francisco de Cillo’, conforme detalha”.

Autoria : Vereador Celso Ávila

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Celso Ávila e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As Ruas do loteamento denominado, “Parque Industrial Francisco de Cillo” passam a denominar-se:

VI – Rua 01 – Mura Abdo Halabi.

 Art. 2º A Prefeitura Municipal afixará placas denominativas, para perfeita identificação dos logradouros, no momento oportuno.

 Parágrafo único. Os currículos dos homenageados fazem parte integrante desta lei, com exceção dos homenageados cujas denominações são decorrentes de prolongamento de vias de outros loteamentos.

 Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

 Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de dezembro de 2.020.

 Celso Ávila

-vereador-

Exposição de Motivos

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Celso Ávila, que dispõe sobre a denominação da Avenida Três de Mura Abdo Halabi do Loteamento Parque Industrial Francisco de Cillo, conforme detalha.

 BIOGRAFIA

Mura Abdo Halabi, nascida em 14/11/1941 na cidade de Buritama-SP, filha de João Abeid e de Maria Abdo Abeid, imigrantes libaneses. Passou sua infância na cidade de Buritama onde conheceu suas primeiras letras e se apaixonou pelo ensino, onde mais tarde iria se encontrar profissionalmente. Seus pais eram donos de um armazém onde na época as pessoas realizam compras e marcavam na caderneta e pagavam somente no ano seguinte.

Cursou o ensino normal na cidade de Araçatuba, onde morava com uma tia, Curso Normal era a formação em geral de segundo grau, para habilitar professores a lecionar no ensino elementar, no ano 1958 se formou.

Casou-se em m 31 de janeiro de 1965 com Elias El Halabi, comerciante, e também imigrante libanês, com quem teve dois filhos, Jamile Halabi Manzatto e João Marcelo Halabi.

No ano de 1974 concluiu o curso de bacharelado em educação artística.

Em 1975, mudou-se junto com seu marido e filhos para cidade de Populina-SP, onde iniciou suas atividades como professora em diversas escolas rurais da redondeza. Nesta ocasião lecionava para alunos de ensino fundamental e educação artística no período da manhã, e a tarde trabalhava junto com o marido no comércio da família.

Nesse período cursou, no período noturna, a faculdade de Pedagogia, tornando-se pedagoga na cidade de Jales. O que lhe abriria as portas para lecionar outras disciplinas bem, como posteriormente tornar-se diretora de escola.

Em 1980 ingressou no estado como professora em nossa cidade de Santa Bárbara d’Oeste, vindo neste momento sozinha para SOB. Lecionava na escola estadual Professora Heloisa Therezinha Murbach Lacava, no Jardim Europa. Morava em uma pensão na rua Duque de Caxias onde hoje é a imobiliária Fronza. No ano de 1982 trouxe sua família para essa hospitaleira cidade, vindo a morar no Jardim Conceição. Após um período tornou-se assistente de diretora e em seguida assumiu a direção.

Em meados de 1985 assumiu a escola José Gabriel de Oliveira onde ficou por grande período como assistente e depois como diretora.

Trabalhou também um bom período como diretora da escola Professora Irene de Assis Saes no bairro Santa Rita.

E, finalmente assumiu a direção do CAIC Irmã Dulce onde se aposentou no ano de 2000. Nesses anos conheceu muitas famílias e fez vários amigos.

Era participante ativa de grupos de terceira idade e cantava no coral das Avencas, no qual se orgulhava muito. Se sentia muito orgulhosa em morar nessa cidade, que considerava como cidade mãe, onde escolheu viver e ter sua morada eterna no ano de 20015. Sempre achou os moradores da cidade muito hospitaleiros e acolhedores.

Pessoa simples, de grandes princípios, deixava por onde passava o melhor jeito de se levar a vida, pessoa íntegra e sempre otimista. Sabia encontrar a felicidade em coisas simples.

Sua família sempre foi sua maior felicidade.

Sempre havia espaço para um amigo em sua casa em qualquer momento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de dezembro de 2.020.

Celso Ávila

- vereador -